DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.750 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.211 de 20 de fevereiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.790.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020820 SAÚDE BUCAL

Ficha: 592 - 10.301.0119.2125.0000 Gestão da Saúde.....R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 582 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 150.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 583 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde..... R$ 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 584 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 585 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 250.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 586 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 587 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 588 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde..... R$ 130.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 589 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 590 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde..... R$ 30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 591 - 10.302.0119.2058.0000 Gestão da Saúde.....R$ 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 1.790.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025..... R$ 1.790.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 1.790.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.751 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado e São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.212 de 20 de fevereiro de 2.026.

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.143,73 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020870 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 593 - 10.305.0119.2063.0000 Gestão da Saúde.....R$ 27.061,42

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 594 - 10.305.0119.2063.0000 Gestão da Saúde.....R$ 26.082,31

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 53.143,73

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 53.143,73

T O T A L GERAL.....R$ 53.143,73

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.752 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da estância Climática de santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 4.213 de 20 de fevereiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 595 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 47.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

T O T A L GERAL.....R$ 47.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 145 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 47.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

T O T A L GERAL.....-R$ 47.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa quatro, 20 de fevereiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 117/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***WALLACE SERGIO BORGES RODRIGUES,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 24/02/2026 a 16/12/2026, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de agosto de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 0005/2025
PROCESSO Nº 0162/2025

OBJETIVO: credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, fica HOMOLOGADA a habilitação da pessoa física, no referido Credenciamento 005/2025. Vencedor: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2026.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 0005/2025
PROCESSO Nº 0162/2025

OBJETIVO: credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, fica HOMOLOGADA a habilitação da pessoa física, no referido Credenciamento 005/2025. Vencedor: ALOISIO LAHYRE DE MAGALHÃES.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2026.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 0006/2025
PROCESSO Nº 00313/2025

OBJETIVO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de coleta, análise e

distribuição dos resultados de exames laboratoriais eletivos a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde e de exames laboratoriais de urgência e emergência a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento e no Pronto-Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, com valores extraídos da Tabela de Procedimento do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível através do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP e com valores obtidos através de pesquisa de mercado.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, fica HOMOLOGADA a habilitação da empresa no referido Credenciamento 006/2025. Vencedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA RITA LTDA. CNPJ: 45.354.412/0001-68.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....